RESOLUÇÃO N.º 14/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova, entre outras deliberações, a proposta dos valores apresentados para a Lei Orçamentária do RPPS para 2027 e o Relatório Mensal da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira do FPSM, competência setembro de 2026, conforme Ata n.º 11/2026.

O **CONSELHO DELIBERATIVO,** criado pelo art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, órgão superior de deliberação colegiada pertencente as estruturas organizacionais que integram o Regime Próprio de Previdência, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), representado por sua Presidente Senhora **DEISE FERNANDA COSTELLA**, no uso de atribuições e considerando a deliberação adotada em sessão ordinária ocorrida nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º. APROVAR entre outras deliberações, a proposta dos valores apresentados para compor a LOA - Lei Orçamentária Anual do RPPS, compreendendo o Fundo de Previdência Social do Município - FPSM, para o exercício financeiro de 2027, bem como o Relatório mensal da execução orçamentária, contábil e financeira do FPSM, relativo a arrecadação das receitas, realização das despesas administrativas, de benefícios concedidos, compensação e das aplicações dos recursos e rentabilidade obtida em carteira, da competência setembro de 2026, compreendendo o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, em conformidade com o Parecer Favorável e registro na Ata n.º 11/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

Deise Fernanda Costella,
Presidente do Conselho Deliberativo.